



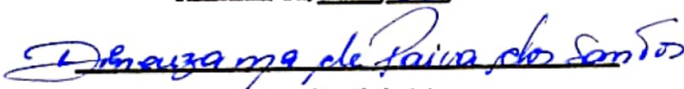
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002 – GAB – PMA, de 05 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. nº 002, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 05/01/2022.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Efetivo **EZILDO DO AMARAL SILVA**, portador do CPF. Nº **207.578.592-91**, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2022.0105001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.288.268/0001-04**, para prestação de serviços com **Locação de Software para Gerenciar o Sistema de Contabilidade Pública, Orçamento Público, PPA, Transparência Pública de Dados, Execução Orçamentária e Financeira, Licitações e Contratos e Patrimônio**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, conforme **Contrato Nº 2022.0105001-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal